Diário Eletrônico Administrativo nº 265
Disponibilização: 05/09/2023
Publicação: 06/09/2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br
9 andar

PORTARIA Nº 788/2023

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008556-92.2023.4.04.8000, e considerando as consequências dos temporais que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul nos últimos dias, que ocasionaram a indisponibilidade dos serviços de energia elétrica, telefonia e *internet* em diversas cidades, resolve:

Art. 1º Suspender os prazos nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2023 em todos os processos deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO QUADROS DA SILVA**, **Presidente**, em 05/09/2023, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6841939** e o código CRC **A0A40E8A**.